



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP-2020/00193, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº TRF2-EXT-2020/01886 e o disposto na Lei Complementar nº 173/2020,

RESOLVE:

I - **SUSPENDER**, a partir de 28 de maio de 2020, o prazo de validade do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região, promovido por este Tribunal, homologado pelo Ato nº TRF2-ATP-2019/00483, de 7 de novembro de 2019, disponibilizado em 12-11-2019 no DJF2R, fls. 2 e 3, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 28.05.2020.

II - O prazo de que trata o item I deste ato volta a correr a partir do término do período de calamidade pública decretado pela União.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2862994-7903 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2862994-7903>

Classif. documental | 20.02.03.01



TRF2ATP202000193A

SIGA